



ETIQUETA
Nº 1

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
20/03/2013

Proposição
PL 2442/2011

Autor Dep. Rubens Bueno				n.º do prontuário
1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	4. () Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se parágrafo 8º ao artigo 7º do Projeto de Lei 2442, de 2011, com a seguinte redação:

Art. 7º

§ 8º Para a composição do CNPCT – Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, será assegurada a realização de consulta pública para a escolha dos representantes da sociedade civil e entidades de classe, **observada a representatividade e diversidade da representação.**

JUSTIFICAÇÃO

Quando da discussão do Projeto de Lei 2442 de 2011 pelos partidos políticos, a sociedade civil solicitou que fosse realizada consulta pública para que fossem escolhidos os representantes das entidades da sociedade civil e das entidades de classe que atuam no combate à tortura.

Em atenção ao reclamo da sociedade civil e entendendo que os representantes devem ser escolhidos por seus próprios pares é que apresento a emenda.

[Assinatura]
 Deputado Rubens Bueno
 (PPS/PR)

Silvia Machado.

[Assinatura]
 PR